



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 240/2025

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, que reivindique, junto ao Governo do Estado, recursos para a reforma da Escola Estadual Dr. Silvio Bezerra de Melo, localizada na cidade de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A presente indicação se justifica pela necessidade de assegurar um ambiente educacional adequado e propício ao aprendizado para os estudantes. A reforma da referida instituição é essencial para a melhoria das condições físicas da escola, proporcionando maior conforto, segurança e qualidade no ensino oferecido.

Além disso, investir na infraestrutura escolar é investir no futuro da educação e no desenvolvimento social da comunidade local. O apoio do Governo do Estado é indispensável para viabilizar os recursos necessários para essa importante iniciativa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000) e a Senhora Maria de Fátima Bezerra, Governadora do Estado (Centro Administrativo do Estado — Lagoa Nova — Natal/RN — CEP 59.064-901).

Currais Novos/RN, 22 de setembro de 2025

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br